



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024-COEx/C Mat

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: R.P COMÉRCIO E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **TC FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025 e a Empresa **R.P Comércio e Implementos rodoviarios Ltda**, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.296.576/0001-22, estabelecida Rua Ana Merotto Stefanon nº 30, Galpão 03, Sala 09, Bairro Cobilandia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630 celebraram o Termo de Contrato nº 018/2024 – COEx/C Mat para o fornecimento de viaturas operacionais (VSRNE, prancha rebaixada extendida, 45 toneladas), referente ao Processo Administrativo nº 65492.002.693/2024-10, apenso ao Processo Administrativo nº 64447.053.936/2023-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2023. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor **TC FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 115, § 5º, c/c art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 018/2024-COEx/C Mat, considerando o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 115/2025, de 07 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Material (C Mat), conforme DIEx nº 25258-CL IX_Moto/C Mat/COLOG, datado de 23 de setembro de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de **fevereiro de 2024 a janeiro de 2025** (12 meses), sendo utilizado o **IGP-DI**, no valor percentual correspondente de **7,272150%** .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado fica estabelecido em **R\$ 331.469,87** (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

2.2. O valor total do Contrato nº 018/2024-COEx/C Mat passará de R\$ 2.780.991,00 para **R\$ 2.983.228,83** (dois milhões novecentos e oitenta três mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 115/2025, de 07 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – TC

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R1

Chefe da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contrato